CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 316/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a colocação dos números nas ruas pares, da Rua 10 até a Rua 3190.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois a maioria das ruas está sem o número e as que têm número estão com pouca visibilidade, dificultando a identificação por quem trafega na cidade, até mesmo dos turistas que visitam o município. Devido a isso, a localização dos endereços se torna prejudicada no município, até porque as plataformas de mapas como Google Maps, Waze entre outras estão desatualizadas. Diante do exposto, este vereador indica que seja colocada a numeração das ruas de forma visível, nos postes ou por meio de placas nas ruas, com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 02 de dezembro de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador